



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 950/2023

Requer informações acerca dos terrenos perpétuos existentes no Cemitério São Bento.

Considerando que a Lei nº 274 de 25 de abril de 1953 dispôs sobre a concessão aos servidores municipais, de terreno perpétuo, com a respectiva carneira, no Cemitério São Bento.

Considerando que a supracitada Lei foi revogada pela Lei Municipal nº 1.939, de 21 de novembro de 1972, porém, ainda constando, no Art. 191, que: “Ao funcionário ativo, aposentado ou em disponibilidade que, na data de seu falecimento, contar com 10 (dez) anos de serviço, o Município cederá, gratuitamente, um terreno perpétuo com a respectiva carneira”.

Considerando a Lei nº 904 de 29 de novembro de 1960 que dispôs sobre a cobrança de taxas no Cemitério São Bento citando valores a serem pagos pelos terrenos perpétuos.

Considerando que em documentos oficiais a palavra “Perpétuo” foi utilizada diversas vezes, significando algo eterno, que não cessa nunca.

Considerando que em muitos casos a aquisição do direito de uso de muitos terrenos no Cemitério São Bento se deu em caráter perpétuo.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam enviadas as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- 1) Quanto às Sepulturas que integram os inventários e com declaração de I.R. Como ficam esses casos?
- 2) Quantas sepulturas do cemitério foram negociadas pelas funerárias e concederam seus recibos da compra e venda do terreno? Como ficam esses casos?
- 3) Nos casos em que o município cedeu perpetuamente terrenos no cemitério. Como essa questão está sendo trabalhada?
- 4) Há algum processo em andamento ou concluído em que o objeto tenha a ver com problemas gerados pela “concessão de uso a título perpétuo”?

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de novembro de 2023.

LINEU CARLOS DE ASSIS

PROTÓCOLO 11911/2023 - 21/11/2023 11:51